



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 286, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO SERVIDOR FARID
MAHFUZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 22 de abril de 2022, à conclusão do estágio probatório da FARID MAHFUZ, no Cargo de Professor de Matemática, 20(vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração